



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 239/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques nº. 856 – Jardim Eldorado, Ibitinga SP, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA**, com sede a Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 03-760, Jardim Margarida – Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.405.899/0001-83, Inscrição Municipal nº 344.111.803.113, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **LUIZ CARLOS LONGHINI**, Brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Ibitinga, na Rua Francisco Baptista de Oliveira, 294, Jardim Maria Helena, portador do RG: nº. 13.907.127-1-SSP-SP e do CPF nº. 041.151.868-28, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 239/2025, nos seguintes termos:

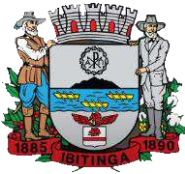
1º - Pelo presente Termo de Aditamento registra-se o **aumento no valor dos combustíveis Gasolina Comum e Etanol**, conforme documentos protocolados pela empresa Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.

2º - O preço por litro de Gasolina Comum de R\$6,09 (seis reais e nove centavos) passará para R\$6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) o litro, no restante de 1.681,8850 litros para serem abastecidos, passando o valor total para R\$10.696,79 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). Desse modo, o valor a ser aditado é de R\$454,11 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

3º - O preço por litro de Etanol de R\$4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) passará para R\$4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) o litro, no restante de 1.210,0510 litros para serem abastecidos, passando o valor total para R\$5.457,33 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). Desse modo, o valor a ser aditado é de R\$169,41 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

4º - Fundamentam-se os referidos aumentos dos valores dos combustíveis Gasolina Comum e Etanol em documentos protocolados pela Contratada em 22 de janeiro de 2026, referente ao Contrato em epígrafe, de acordo com o item 3.6., Cláusula III - Do Pagamento e Reajuste de Preços do mesmo.

5º - A **Classificação Orçamentária** da despesa do Contrato em questão será **alterada** para: **Função/ Programa: 01 031 0039 2162 0000 – Manutenção da Câmara de Vereadores**
Categoria econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

6º - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitam com o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem assim justas e aditadas, mandaram lavrar e assinam o presente Termo de Aditamento, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga/SP, 28 de janeiro de 2026.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

LUIZ CARLOS LONGHINI
Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.
Contratada

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha

César Diego Sandoval Mas Urtado
RG nº. 40.590.856-8
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6093-CA41-A600-FD5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 02/02/2026 11:53:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CELIO ROBERTO ARISTAO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 02/02/2026 16:16:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO (CPF 359.XXX.XXX-63) em 02/02/2026 17:40:12
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/6093-CA41-A600-FD5B>